

Ofício nº 234/2022 – G.P.
Processo CM nº 103/22 e 191/2022.

Santo André, 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Veto Total aposto aos Autógrafos de nº 54 e 55, de 2022 – Mantido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 1º de setembro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
54/2022	6/2022	Denomina Rua Karin Korehisa Felicíssimo, o logradouro localizado na altura do nº 7430 da Avenida dos Estados.
55/2022	11/2022	Visa denominar “Rua Paulo Sérgio Perazza Martins” o logradouro localizado na altura do nº 8000 da Avenida dos Estados.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

